

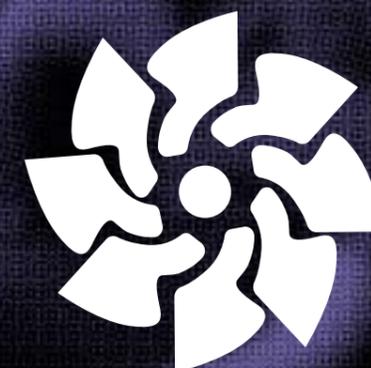


COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs



Relatório de Gestão

2 0 1 9



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

Relatório de Gestão

2 0 1 9

[COORDENAÇÃO]

PRESIDENTE



Desembargadora Eliney Bezerra Veloso
Presidente do TRT23 (Mato Grosso)

VICE-PRESIDENTE



Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
Corregedor do TRT9 (Paraná)

SECRETÁRIO GERAL



Desembargador Paulo Pimenta
Presidente do TRT18 (Goiás)

[Comissões]

Comunicação:

Vânia Cunha Mattos – Presidente do TRT4-RS;
Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira – Presidente do TRT5-BA;
Pastora do Socorro Teixeira Leal – Presidente do TRT8-PA/AP;
Mari Eleda Migliorini – Presidente do TRT12-SC;
Leonardo José Videres Trajano – Corregedor do TRT13-PB;
Ana Paula Tauceda Branco – Presidente e Corregedora do TRT17-ES (Coordenadora).

Informática e Pje:

Dalila Nascimento Andrade – Corregedora do TRT5-BA;
Maria Regina Machado Guimarães – Presidente e Corregedora do TRT10-DF/TO;
Manuel Soares Ferreira Carradita – Corregedor TRT15-CAMP/SP;
Paulo Pimenta – Presidente do TRT18-GO (Coordenador).

Orçamento e Assuntos Legislativos:

Marcus Moura Ferreira – Presidente do TRT3-MG;
Emmanuel Teófilo Furtado – Corregedor do TRT7-CE;
Ruth Barbosa Sampaio – Corregedora do TRT11-AM/RR;
Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes – Presidente do TRT15-CAMP/SP;
Wilma Leite Machado Amorim – Presidente e Corregedora do TRT20-SE;
Bento Herculano Duarte Neto – Presidente e Corregedor do TRT21-RN;
Liana Chaib – Presidente do TRT22-PI;
Eliney Bezerra Veloso – Presidente e Corregedora do TRT23-MT (Coordenadora).

Regimento interno:

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino – Corregedora do TRT6-PE;
Graziela Leite Colares – Corregedora do TRT8-PA/AP (Coordenadora);
Ana Paula Tauceda Branco – Presidente e Corregedora do TRT17-ES;
Eliney Bezerra Veloso – Presidente e Corregedora do TRT23-MT.

Segurança Institucional:

Mery Bucker Caminha – Corregedora do TRT1-RJ;
Rilma Aparecida Hemetério – Presidente do TRT2-SP;
Luiz Antônio Moreira Vidigal – Corregedor do TRT2-SP;
Valdir José Silva de Carvalho – Presidente do TRT6-PE;
Sérgio Murilo Rodrigues Lemos – Corregedor do TRT9-PR (Coordenador);
José Ernesto Manzi – Corregedor do TRT12-SC;
Daniel Viana Junior – Corregedor do TRT18-GO;
Anne Helena Fischer Inojosa – Presidente do TRT19-AL

Corregedoria

Todos os corregedores.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

Expediente:

Produção: *Coordenadoria de Comunicação Social
do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região*

Textos:

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Tribunal Superior do Trabalho

Fotos:

Giovanna Bembom (TST)

Fellipe Sampaio (TST)

José Paixão (TST)

Diagramação:

Ricardo Leite (TRT23)

Mensagem da Mesa Diretora Gestão 2019

Estimados colegas, no último ano assumimos a honrosa missão de dirigir o Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, uma entidade que busca, essencialmente, promover e viabilizar a articulação institucional, com foco no intercâmbio de ideias e de práticas exitosas que possam contribuir com toda a Justiça do Trabalho. Aceitamos tal responsabilidade com o compromisso de avançar nesses pontos. Nessa linha, inúmeros temas de interesse dos Tribunais foram colocados em pauta nos Encontros realizados, sempre seguidos por proveitosos debates e enriquecedoras contribuições de todos os participantes.

A valorização da Justiça do Trabalho foi uma das nossas principais preocupações e, por isso mesmo, uma das mais importantes bandeiras dessa gestão. Várias ações foram realizadas nesse sentido, dentre as quais o “Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas”, organizado e promovido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). O evento foi sucesso de público e de crítica e trouxe um olhar mais amplo sobre a Justiça do Trabalho no mundo, ajudando a desfazer o mito de que ela só existe no Brasil.

Em ano de necessárias medidas de contenção de gastos, a questão orçamentária também ocupou espaço central nos debates. Nesse aspecto, merece destaque a proximidade com o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que, sempre abertos e transparentes, compartilharam informações importantes para que pudéssemos atravessar, sem grandes solavancos, esse período de grandes restrições.

Não paramos por aí. Em 2019 ainda debatemos o fortalecimento das corregedorias, da Governança Pública, do uso da tecnologia com aprimoramento de sistemas de Business Intelligence, da promoção da saúde, dentre tantos outros pontos que, em maior ou menor grau, visaram contribuir para aprimorar a gestão dos TRTs e a qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira.

O prestígio alcançado pelo Coleprecur ficou ex-

presso nas visitas que recebemos ao longo do ano. Além da assídua presença do presidente do TST e CSJT, Ministro João Batista Brito Pereira, também contamos com a participação de várias outras autoridades, entre elas, do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes, do Ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes, do Procurador-Geral do Trabalho, Alberto Bastos Balazeiro, dos conselheiros do CNJ Márcio Schiefler Fontes, Valtécio de Oliveira, Maria Tereza Uille Gomes e Daldice Maria Santana de Almeida e da presidente da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, deputada federal Professora Marcivânia.

Como espaço aberto para o compartilhamento de boas práticas e fortalecimento da Justiça do Trabalho, ainda merece destaque o fato de que o Coleprecur foi palco de ações importantes, como a assinatura e a adesão a termos de cooperações e lançamento de projetos nacionais, como o Mãe Nutriz.

A mesa diretora de 2019 registra a satisfação pela convivência com cada um dos presidentes e corregedores e reforça os votos para que a próxima diretoria continue a empreender esforços para engrandecimento do Coleprecur.

Um abraço fraterno a todos!



Parceria, engajamento e realizações

Ministro João Batista Brito Pereira - Presidente do TST e CSJT

Boas memórias me vêm à mente ao relembrar a convivência, nos últimos dois anos, com o Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprecor). Sem dúvida alguma, a relação estabelecida entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Coleprecor foi de parceria, com a concretização de diversos projetos, cujo alcance se deve em grande parte ao engajamento dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O maior exemplo dessa integração é o aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que recebeu o número excepcional de 60 melhorias até a última versão (2.5.0). Foi no Coleprecor que se decidiu que os 24 TRTs participariam desse processo de aperfeiçoamento. Enquanto alguns se concentraram no desenvolvimento de sistemas satélites, outros se dedicaram à criação de novas funcionalidades. Essa sinergia resultou em benefícios para todos.

Ao lançarmos as ações de conscientização sobre o assédio moral, tivemos o Coleprecor como grande multiplicador. Assim como fizeram o TST e o CSJT, ao promoverem eventos com palestras e distribuírem material de prevenção entre os servidores, os TRTs debateram o tema com seus magistrados e servidores, numa ação inédita, que demonstrou a preocupação em garantir um ambiente de trabalho cooperativo e de relações interpessoais saudáveis.

Destaco também o apoio do Colégio quando instituímos a logomarca da Justiça do Trabalho, com o intuito de unificar e fortalecer a imagem institucional. Rapidamente os TRTs passaram a utilizá-la e mostraram a mesma disposição e entusiasmo ao atualizarem os portais na internet para o modelo nacional definido, o qual busca facilitar a consulta de serviços virtuais pelos usuários.

Engrandecer a Justiça do Trabalho sempre foi

o propósito de todos nós. Com esse objetivo, o Coleprecor não só demonstrou postura colaborativa com os projetos nacionais, mas também proativa. A realização do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, em agosto deste ano no TST, foi uma relevante iniciativa liderada pelo Colégio. Especialistas de diversas partes do mundo demonstraram que o trabalho humano precisa ser valorizado e que, para a efetiva pacificação de conflitos trabalhistas, um ramo da Justiça especializado é fundamental. Isso é o que bem faz o Brasil.

Outras tantas ações empreendidas poderiam ser listadas em reconhecimento ao papel primordial que o Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs desempenha, mas isso será demonstrado nas próximas páginas desta publicação. Por isso, encerro este breve texto com um sincero agradecimento aos integrantes do Coleprecor. Se hoje podemos celebrar diversas conquistas, é porque atuamos com união. E assim devemos seguir. Muito obrigado!



Composição 2019



TRT1 - Presidente
Des. José da Fonseca Martins Jr.



TRT1 - Corregedora
Des. Mery Bucker Caminha



TRT2 - Presidente
Des. Rilma Aparecida Hemetério



TRT2 - Corregedor
Des. Luiz Antonio Moreira Vidigal



TRT3 - Presidente
Des. Marcus Moura Ferreira



TRT3 - Corregedor
Des. Rogério Valle Ferreira



TRT4 - Presidente
Des. Vania Cunha Mattos



TRT4 - Corregedor
Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo



TRT5 - Presidente
Des. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira



TRT5 - Corregedora
Des. Dalila Nascimento Andrade



TRT6 - Presidente
Des. Valdir Carvalho



TRT6 - Corregedora
Des. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino



TRT7 - Presidente
Des. Plauto Carneiro Porto



TRT7 - Corregedor
Des. Emmanuel Teófilo Furtado



TRT8 - Presidente
Des. Pastora do Socorro Teixeira Leal



TRT8 - Corregedora
Des. Graziela Leite Colares



TRT9 - Presidente
Des. Marlene Teresinha Fuveriki Suguimatsu



TRT9 - Corregedor
Des. Sergio Murilo Rodrigues Lemos



TRT10 - Presidente e Corregedora
Des. Maria Regina Machado Guimarães



TRT11 - Presidente
Des. Lairto José Veloso



TRT11 - Corregedora
Des. Ruth Barbosa Sampaio



TRT12 - Presidente
Des. Mari Eleda Migliorini



TRT12 - Corregedor
Des. José Ernesto Manzi



TRT13 - Presidente
Des. Wolney de Macedo Cordeiro



TRT13 - Corregedor
Des. Leonardo José Videres Trajano



TRT14 - Presidente e Corregedor
Des. Osmar Barneze



TRT15 - Presidente
Des. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes



TRT15 - Corregedor
Des. Manuel Soares Ferreira Carradita



TRT16 - Presidente
Des. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro



TRT16 - Corregedor
Des. Américo Bedê Freire



TRT17 - Presidente e Corregedora
Des. Ana Paula Tauceda Branco



TRT18 - Presidente
Des. Paulo Pimenta



TRT18 - Corregedor
Des. Daniel Viana Junior



TRT19 - Presidente
Des. Anne Inojosa



TRT19 - Corregedor
Des. Marcelo Vieira



TRT20 - Presidente e Corregedora
Des. Vilma Leite Machado Amorim



TRT21 - Presidente e Corregedor
Des. Bento Herculano Duarte Neto



TRT22 - Presidente
Des. Liana Chaib



TRT22 - Corregedor
Des. Wellington Jim Boavista



TRT23 - Presidente e Corregedora
Des. Eliney Bezerra Veloso



TRT24 - Presidente e Corregedor
Des. Nicanor de Araújo Lima



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

1ª Reunião

(13 e 14 de fevereiro de 2019)

BRUMADINHO

COLEPRECOR DEBATE IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES

O rompimento da barragem em Brumadinho, o maior acidente de trabalho dos últimos tempos, e o incêndio no Centro de Treinamentos do Flamengo, que vitimou 10 jogadores da base do time, reforçam a importância das ações de prevenção de acidentes no ambiente laboral desempenhadas pela Justiça do Trabalho. A avaliação foi feita durante a apresentação da Comissão Nacional do Programa Trabalho Seguro na 1ª reunião do Coleprecor de 2019.

Na exposição, os gestores nacionais salientaram a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção pelos tribunais. Uma das sugestões foi a multiplicação dos gestores regionais do programa em gestores locais, de modo a aumentar a capilaridade das ações.

“Louvo o trabalho de vocês”, disse a presidente do Coleprecor, desembargadora Eliney Veloso, na ocasião, ao agradecer a participação da Comissão no encontro. Segundo ela, a sociedade precisa compreender melhor o papel da Justiça do Trabalho e o programa Trabalho Seguro é um excelente canal para isso.



Conselheira do CNJ destaca o papel do Poder Judiciário na Agenda 2030 da ONU

Como o Poder Judiciário pode contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU? Para responder a essa questão, a conselheira Maria Tereza Uille Gomes apresentou, aos presidentes e corregedores de TRTs, o balanço dos trabalhos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Procuradora de Justiça do Paraná com mandato no CNJ, a conselheira contou que, por determinação do ministro Dias Toffoli, o órgão instituiu um comitê destinado a proceder estudos e apresentar propostas de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos ODS.

Na ocasião, Maria Tereza Uille falou que a medida foi um avanço, em especial pelo fato dos indicadores serem buscados apenas no Poder Executivo. Ela explicou também ser uma oportunidade para o Poder Judiciário exteriorizar à sociedade e outros países aquilo que faz, além de significar uma ampliação da transparência dos dados.



Secretária-geral do CSJT fala sobre os desafios orçamentários para 2020



A preocupação com o controle dos gastos foi um tema recorrente em 2019 no Coleprecor. Por trás disso estava o fim do aporte feito pelo Executivo aos demais poderes, como previsto na Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Teto dos Gastos, e que provocaria uma redução no orçamento de 2020.

Na primeira reunião do ano, a secretária-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Márcia Sott, alertou os tribunais para que se empenhassem na execução e controle dos gastos. Ela recomendou aos presidentes que acompanhassem de perto a execução do orçamento e antecipassem as despesas que fossem possíveis.

ELÓGIO

A secretária-geral aproveitou a reunião para elogiar os TRTs pelo empenho na execução do orçamento de 2018. Segundo ela, o ano foi, historicamente, o que menos teve despesas inscritas em restos a pagar, o que reduziu os impactos no exercício de 2019.

COORDENADOR NACIONAL DO PJe apresenta NOVIDADES DA NOVA VERSÃO DO SISTEMA

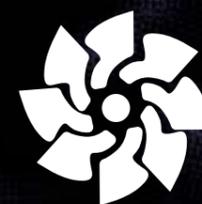
Utilizado por toda a Justiça do Trabalho, o Processo Judicial Eletrônico ganhou espaço especial nas reuniões do Coleprecór em 2019, ocasiões em que foram apresentadas melhorias e os avanços no sistema.

Na primeira reunião do Colégio no ano, a exposição trouxe as novidades da versão 2.3.0, batizada de Jacarandá, e o detalhamento coube ao coordenador nacional do PJe-JT, o juiz auxiliar da Presidência do TST, Fabiano de Abreu Pfeisticker.

A principal novidade daquela versão foi a cria-

ção de etiquetas no sistema para informar, de modo automatizado aos usuários, o que acontece de relevante no processo. A funcionalidade foi considerada “uma revolução” por otimizar os trabalhos.

Ao todo, explicou o coordenador nacional, a versão Jacarandá trouxe 85 melhorias e 99 correções. Além das funcionalidades visíveis aos usuários, também foram feitos inúmeros avanços na parte estrutural, que tornam a PJe mais eficiente e estável.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

2ª Reunião

(26 e 27 de março de 2019)

MÃE NUTRIZ

Lançamento do Programa Ocorreu no ColeprecOR

A 2ª Reunião do ano do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs foi palco do lançamento do Programa de Assistência à Mãe Nutriz na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. A assinatura do Ato CSJT. GP nº 58/2019, que o instituiu, ocorreu na abertura do encontro. O documento foi assinado pelo presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Brito Pereira.

Em vigor no TST desde março de 2018, o programa busca incentivar o aleitamento materno por meio da redução da jornada de trabalho para seis horas diárias até o último dia do mês em que a criança completar 18 meses de vida.

Segundo o ministro-presidente, o objetivo do lançamento do Mãe Nutriz para toda a Justiça do Trabalho no "Mês da Mulher" foi o de estimular os TRTs a adotarem a prática. "É um programa extraordinário, que tem dado muito certo aqui no TST, propiciando condições adequadas de aleitamento materno para as nossas servidoras", disse ele à época.

Relações Institucionais

Na reunião, o ministro reforçou que seguia realizando encontros institucionais com membros dos poderes Executivo e Legislativo em prol do fortalecimento da Justiça do Trabalho.

Painel de Controle Orçamentário Foca no Controle dos Gastos

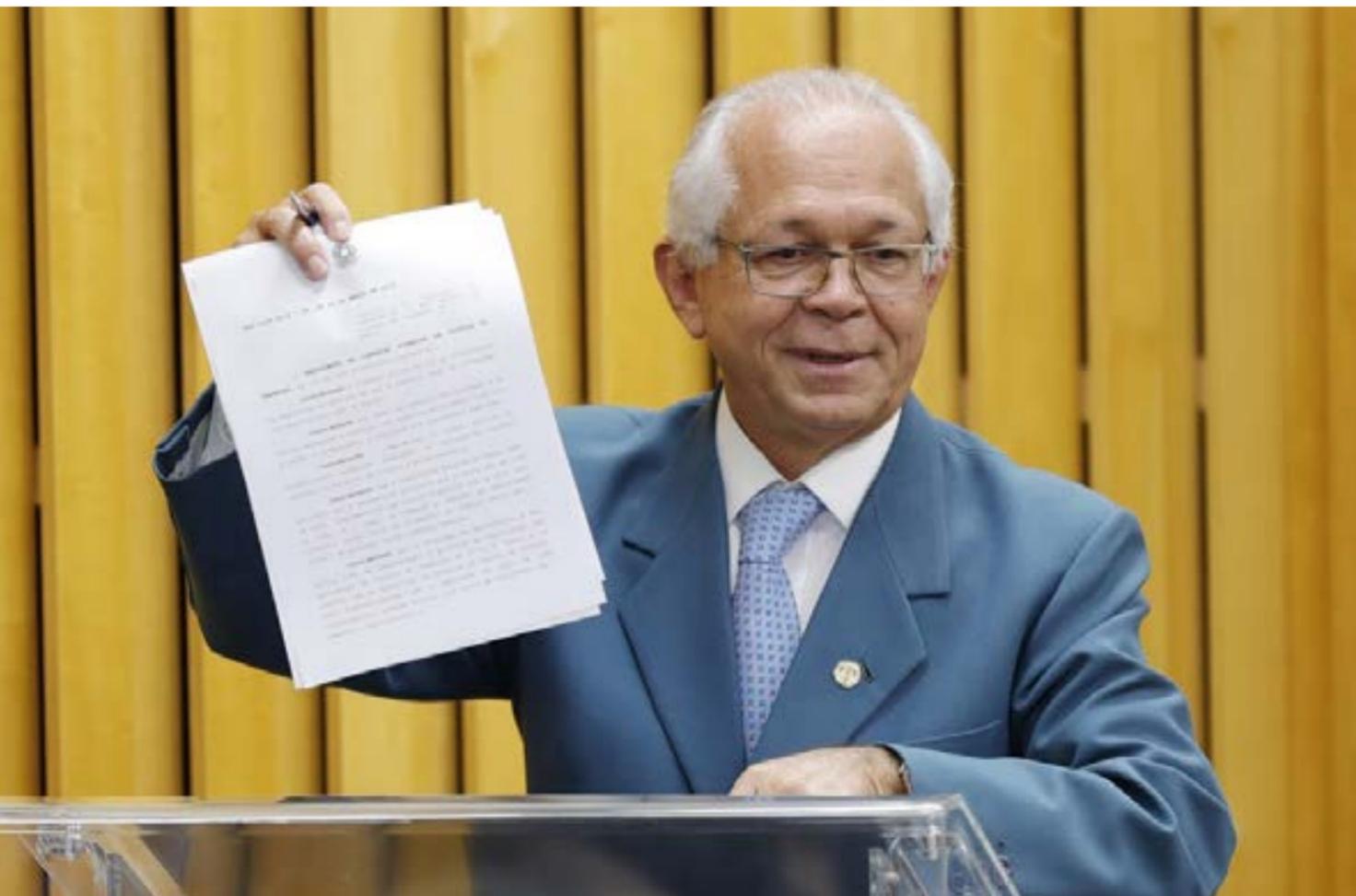


Em sintonia com as ações para garantir que os tribunais do trabalho pudessem fazer o adequado controle dos gastos e o acompanhamento e execução do orçamento, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) apresentou, durante a 2ª Reunião Ordinária do ColeprecOR, o Painel de Controle Orçamentário da Justiça do Trabalho. A ferramenta foi desenvolvida em parceria com TRT da 18ª Região.

O painel é um módulo do Sistema de Gestão Orçamentária (Sigeo-JT) e apresenta, de forma simplificada, intuitiva e dinâmica, o orçamento da Justiça do Trabalho, tanto de maneira macro quanto individualizado, por tribunal. "Vai ajudar no gerenciamento porque as informações estão resumidas. Permitirá também ao administrador do tribunal acompanhar e questionar as áreas que estão executando o orçamento", destacou coordenador substituto de Orçamento e Finanças do TST, Rodrigo Lopes.

Modelo

A secretária de Orçamento e Finanças do CSJT, Kátia dos Santos Silva, lembrou que a Justiça do Trabalho tem se destacado nacionalmente por sua organização. "Estamos sendo procurados por outros órgãos para saber que tipo de gestão orçamentária nós fazemos. Somos a Justiça mais organizada nesse ponto", disse. Ela também falou sobre os avanços alcançados com a implantação do Sigeo. "A procura para falar sobre orçamento é mais em função de dúvidas, de apoio. Hoje, a administração do tribunal continua de forma individual, mas a aplicação do orçamento é de maneira macro", salientou.



MEMBROS DO COLEPRECOR CONHECEM EXPERIÊNCIA DO TST COM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS



A Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) apresentou aos membros do Coleprecor a metodologia adotada pela unidade na mediação e solução de conflitos. A unidade tem alcançado bons resultados nos casos em que atua.

A apresentação da abordagem foi feita pelo ministro Renato Paiva, vice-presidente da Corte, e pelo juiz auxiliar Rogério Neiva, durante a 2ª Reunião do Coleprecor, realizada entre os dias 26 e 27 de março.

Na exposição, o ministro também assinou o Protocolo de Conciliação e Mediação da Vice-Presidência. O documento teve como proposta servir de referência para os tribunais nos trabalhos de otimização de estratégias voltadas à celebração de acordos nos dissídios coletivos.

Conciliação

O vice-presidente destacou também os bons números de acordos alcançados pela Justiça do Trabalho, assim como os de capacitação de

servidores e magistrados. Ele enalteceu o papel desempenhado pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Disputas (Cejuscs) e valorizou a conciliação e a mediação como meios eficientes para promover a pacificação social.

Combate ao Trabalho Infantil

Os membros do Coleprecor também conheceram os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho. Em apresentação, os coordenadores nacionais, ministra Kátia Arruda e ministro Breno Medeiros, do TST, fizeram um resgate histórico dos trabalhos desenvolvidos desde a criação do grupo, em 2012.

Os coordenadores também destacaram a importância dos TRTs definirem o planejamento e reforçaram a necessidade dos presidentes apoiarem os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem como forma de garantir que os recursos possam ser utilizados da melhor maneira possível.

Juízes DO TRABALHO estão ENTRE OS QUE MAIS SOFREM AMEAÇAS, AFIRMA CONSELHEIRO DO CNJ

O conselheiro Márcio Schiefler Fontes, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), advertiu que juízes do trabalho e das varas de família estão entre os mais suscetíveis a riscos no Brasil. A afirmação foi feita durante palestra na 2ª reunião do ano do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, realizada em março, no TST.

Segundo o conselheiro, os magistrados que desempenham suas atividades em vara criminal ou de execução penal não são os mais suscetíveis a riscos. Diversos dados apontam que “essa realidade encontra-se completamente defasada”, garantiu ele.

Márcio Schiefler citou pelo menos 16 casos ocorridos de atentados e ameaças a magistrados trabalhistas e às instalações da Justiça do Trabalho. Entre os mais recentes, lembrou dos

episódios envolvendo a Vara do Trabalho de Sorriso, em Mato Grosso, e a de Macaé, no Rio de Janeiro.

Fazendo um contraponto à declaração de que a segurança é responsabilidade dos próprios tribunais, o vice-presidente e coordenador da Comissão de Segurança Institucional do Coleprecor, desembargador Sérgio Murilo, cobrou do CNJ o estabelecimento de um protocolo padrão de segurança a ser adotado nacionalmente por todas as cortes do país. Ele destacou que os procedimentos são técnicos e, respeitadas as peculiaridades locais, devem manter uma padronização que esteja apta a garantir a segurança de todos os magistrados e servidores. “Não é possível que se imagine que cada um dos tribunais tenha que fazer um esforço criativo nesse sentido”, pontuou ele.



COLEPRECOR ESCOLHE DOIS NOVOS REPRESENTANTES DO COLÉGIO NO CSJT

Uma das atribuições do Coleprecór é indicar representantes de cada região do país para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Em março, os desembargadores-presidentes Lairto José Veloso (TRT da 11ª Região) e Nicanor de Araújo Lima (TRT da 24ª Região) foram eleitos para representar o Norte e o Centro-Oeste, respectivamente.

O CSJT é formado pelo presidente e vice-presidente do TST, pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho e três ministros do TST, eleitos pelo Tribunal Pleno da Corte Superior. Além deles, outros cinco desembargadores representam cada uma das regiões geográficas do Brasil, que são indicados pelo Coleprecór.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

3ª Reunião

(24 e 25 de abril de 2019)

'JUSTIÇA DO TRABALHO é exemplar', afirma CORREGEDOR NACIONAL de Justiça, Humberto MARTINS

A atuação da Justiça do Trabalho foi considerada exemplar e relevante para o Brasil pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins. A declaração foi feita durante a abertura dos trabalhos da 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprecor), realizado em Brasília, em 24 de abril.

"Deixo registrado o meu testemunho e minha admiração com a Justiça do Trabalho, exemplar na busca de uma atuação eficiente, célere e produtiva, tendo como instrumento maior o jurisdicionado e o cidadão brasileiro", disse o ministro-corregedor, destacando o "relevante papel social da Justiça do Trabalho no Brasil".

Ex-vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins está à frente da Corregedoria Nacional desde agosto de 2018. Em sua fala no Coleprecor, ele também destacou a designação do ministro do TST e conselheiro do CNJ Aloysio Corrêa da Veiga para atuar como seu substituto, algo inédito, bem como o estabelecimento de um termo de cooperação com a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho voltado a trazer mais eficiência nos serviços correccionais.

A presidente do Coleprecor, desembargadora Eliney Veloso, agradeceu o reconhecimento. "A dedicação de cada magistrado trabalhista é conhecida por nós. Mas, quando Vossa Excelência enaltece o nosso trabalho, isso muito nos alegra", disse, citando o fato de ele ser corregedor nacional, o que confere ao ministro uma visão ampla de tudo o que ocorre Judiciário brasileiro. Humberto Martins esteve no Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs falando sobre as ações da Corregedoria Nacional. "A função da Corregedoria é ampla: não apenas a de aplicador de penalidades, mas também de busca da

melhoria e modernização das atividades administrativas e jurisdicionais", afirmou.

O ministro também destacou que o órgão tem atuado com foco no cidadão. "Temos trabalhado para aprimorar o serviço prestado à população, corrigindo eventuais imperfeições e tornando em excelência o que já é bom", finalizou.



CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO FAZ BALANÇO DOS TRABALHOS

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, fez um balanço sobre as correções ordinárias realizadas nos TRTs e elogiou o compromisso das corregedorias regionais em adotar as providências recomendadas. "Digo aos aqui presentes que a cada dia só cresce o meu orgulho de pertencer ao ramo com maior responsabilidade social do Poder Judiciário", ressaltou em fala no Coleprecor.

Outro destaque dado pelo corregedor foi o compromisso da Justiça do Trabalho, por meio

da qualificação dos servidores, para que cada vez mais a solução dos conflitos se dê por meio das conciliações. "Estamos formando servidores com espírito conciliador. Quase 28% das ações ajuizadas na Justiça do Trabalho hoje resultam em conciliação", disse ele.

Lelio Bentes esteve presente na abertura do Coleprecor de abril, acompanhado dos ministros Brito Pereira, presidente do TST e do CSJT, e do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins.



CORREGEDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO INVESTEM EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APERFEIÇOAR ATUAÇÃO

O uso de ferramentas de Business Intelligence (BI) tem auxiliado corregedorias de vários tribunais do trabalho do país nas ações de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas unidades judiciárias. As experiências dos TRTs da 5ª e da 9ª região (Bahia e Paraná) foram apresentadas na 3ª Reunião do Coleprecor de 2019 com o intuito de promover a troca de experiências e informações e permitir que elas pudessem ser replicadas e mesmo ampliadas por outros regionais.

Além de ser acompanhada pelos presidentes e corregedores dos TRTs, a exposição foi assistida também pelos secretários de corregedorias dos tribunais presentes no encontro.

A corregedora do TRT5 (Bahia), desembargadora Dalila Andrade, falou sobre a ferramenta desenvolvida em seu Regional que tem permitido fazer uma série de análises que aprimoram o trabalho da Corregedoria. Conforme a desembargadora, o sistema possibilita a emissão de relatórios aptos a subsidiar a realização de correições remotas e também pode ser explorada para outras finalidades, como a gerencial.

Já o desembargador Sérgio Lemos, corregedor do TRT9, o desenvolvimento da ferramenta de BI em seu Regional ocorreu para dar transparência aos atos da Corregedoria e possibilitar às unidades conhecer as prioridades de análise da atuação correcional e providenciar, antecipadamente, as adequações necessárias. Conforme destacou, em apenas 75 dias de utilização, ela permitiu a redução média de 16 dias na execução de cada tarefa no Processo Judicial Eletrônico (PJe).



Business Intelligence

Ferramentas BI são tipos de softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados de um ou mais sistemas. Elas auxiliam na preparação de dados para análises, possibilitando a criação de relatórios e painéis de visualização. Conforme desembargador Sérgio Lemos, o emprego dessas ferramentas representa a superação de um modelo tradicional de corregedoria. “O que temos é um sistema de negócios e o negócio é a inteligência”, destacou.



Desenvolvimento do sistema eletrônico para as corregedorias é apresentado no Coleprecor

Padronizar procedimentos, aumentar a transparência, obter ganhos com economia de tempo e recursos e agilizar a prestação de informações. Estes são pontos a serem alcançados com a adoção do PJeCor, sistema eletrônico a ser utilizado no futuro pelas corregedorias dos tribunais do país. A ferramenta teve seu projeto apresentado aos membros do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs durante a 3ª Reunião Ordinária da entidade, realizada em Brasília, nos dias 24 e 25 de abril.

O detalhamento das ações coube aos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Márcio Freitas, e do Supremo Tribunal Federal, Bráulio Gusmão.

Freitas esclareceu que a utilização de um único sistema por todas as corregedorias do país é uma das iniciativas estratégicas da gestão do ministro-corregedor Humberto Martins e tem como foco a necessidade de avançar no aperfeiçoamento das trabalhos e fortalecimento das unidades correccionais como órgãos também de gestão. “A ideia é que, ao longo do ano, possamos trabalhar conjuntamente com os tribunais para definir os fluxos e processos de implantação, de modo a atender as particularidades de todos”, explicou o magistrado.

O PJeCor ficará centralizado no Conselho Nacional Justiça (CNJ), a quem caberá providenciar a capacitação para utilização do sistema, prover infraestrutura tecnológica, criar e manter fluxos processuais, corrigir problemas e receber sugestões de melhoria.

Inteligência Artificial

O juiz auxiliar da Presidência do STF, Bráulio Gusmão, informou que o CNJ está investindo no desenvolvimento de tecnologias baseadas na inteligência artificial com o objetivo de otimizar os serviços judiciais. O projeto, fruto de uma parceria do órgão com o TJ de Rondônia, deverá ser integrado ao PJe no futuro, automatizando rotinas que devem resultar em maior celeridade e produtividade na Justiça Brasileira.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

4ª Reunião

(22 e 23 de maio de 2019)

TRTs aderem ao Sistema Garimpo, que IDENTIFICA CRÉDITOS TRABALHISTAS em PROCESSOS ARQUIVADOS

Tornar a Justiça do Trabalho ainda mais efetiva ao possibilitar a localização de depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados por empresas, advogados ou peritos em processos antigos, muitos deles já arquivados. Esse foi o passo dado pelos TRTs ao implantarem o Sistema Garimpo.

O início do processo ocorreu em maio, durante o 4º Coleprecor de 2019, quando os presidentes dos tribunais formalizaram a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN), que desenvolveu a ferramenta.



O presidente do CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Brito Pereira, participou do encontro e do ato das assinaturas. "A Justiça do Trabalho tem um grande número de processos arquivados provisoriamente aguardando a execução. Em muitos deles, não são localizados os depósitos recursais, honorários periciais e alvarás não sacados por empresas, advogados ou peritos, o que impede a conclusão do processo", disse. "A adesão ao Sistema Garimpo tornará a Justiça do Trabalho ainda mais efetiva, pois nós vamos empreender para identificar os depósitos recursais e concluir a execução dos processos", completou o ministro.

MINISTRO DO TCU AUGUSTO NARDES FALA SOBRE O PAPEL DA Governança no DESENVOLVIMENTO DO País

A implementação da Governança Pública como mecanismo para melhoria da competitividade e desenvolvimento do país foi o ponto abordado pelo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes durante fala no 4º Colepdecor do ano, realizada nos dias 22 e 23 de maio, em Brasília.

Nardes comentou o cenário atual brasileiro, de recessão e falta de capacidade de investimentos, e defendeu que a adoção da Governança é uma ferramenta para superação desse momento de dificuldades. "O Japão é pequeno, mas é uma potência por causa da Governança. Precisamos alcançar isso!", disse.

Segundo o ministro, o TCU identifica a ausência da Governança ao verificar a inexistência de planejamento, de indicadores de desempenho, de gestão de riscos, de coordenação e de integração e isso se reflete em problemas encontrados nas mais diversas áreas, em especial na educação, na saúde e na infraestrutura.

"Precisamos organizar para melhorar a empresa Brasil em termos de competitividade", destacou Nardes, que disse ainda que o TCU tem buscado encarar esse desafio, atuando junto a governos e instituições. Nesse sentido, ele citou as próprias auditorias realizadas pelo órgão e os vários manuais elaborados, os quais trazem mecanismos e práticas que podem ser adotadas no aperfeiçoamento da gestão pública.

PODER JUDICIÁRIO

A Governança também foi o tema da exposição do juiz auxiliar do CNJ, Richard Pae Kim, e da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do órgão, Fabiana Andrade. Eles falaram sobre o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Criada em 2013, a rede busca, dentre outros pontos, possibilitar a construção conjunta de políticas públicas em âmbito nacional e na elaboração do planejamento estratégico e metas do Poder Judiciário.

Atuação da Ouvidoria é importante para a gestão pública, diz ministro-ouvidor Cláudio Brandão

O papel da Ouvidoria como ferramenta de gestão foi o tema da palestra do ministro-ouvidor do TST, Cláudio Brandão, em visita que fez ao Colepdecor realizado no mês de maio. Segundo o magistrado, a unidade pode auxiliar as administrações na tomada de decisões importantes, que resultem no aprimoramento dos serviços.

"Penso na Ouvidoria como um órgão proativo, que tem uma escuta ativa", disse ele, explicando que a unidade é o canal de entrada de manifestações do público interno e externo, nos quais podem ser identificados pontos sensíveis que irão resultar em iniciativas do Tribunal.

Um dos exemplos citados pelo ministro foi a ampliação do Programa de Assistência à Mãe

Nutriz da Justiça do Trabalho. Inicialmente uma ação interna do TST, acabou sendo ampliada após uma demanda registrada na unidade: levada à Administração da Corte Superior, ela acabou encampada. O Ato CSJT. GP nº 58/2019, que instituiu o programa também para o 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho, foi assinado durante a 2ª Reunião Ordinária de 2019 do Colepdecor, ocorrida em março.

O ministro defendeu a independência do ouvidor, o que não significa que ele seja antagonista à Administração da Corte. "Todos somos parceiros de uma grande instituição e quanto mais nós pudermos agir de maneira conjunta, melhor será o resultado", destacou.



Promoção da FELICIDADE INTERNA PARA APERFEIÇOAR CLIMA ORGANIZACIONAL esteve na pauta do COLEPRECOR

Os aspectos positivos do investimento pelas organizações no bem-estar das pessoas foi o assunto da palestra "Felicidade na Revolução 4.0", ministrada pela pesquisadora Carla Furtado na edição de maio do Coleprecór. Ela falou sobre os benefícios disso, em especial pela melhora do ambiente interno, pela redução do número de casos de afastamentos para tratamento de doenças mentais e pelo aperfeiçoamento da prestação de serviços à população.

A pesquisadora citou dados sobre o adoecimento das pessoas, com destaque para o verificado nos TRTs, onde a média de afastamento de magistrados e servidores por transtornos mentais e comportamentais está entre 7,6% e 9,5%, respectivamente.

Segundo ela, tal cenário revela a necessidade das organizações investirem em medidas que possam promover efetivamente o bem-estar interno, trazendo impactos concretos em várias

áreas, inclusive na produtividade. "O que é mais importante: Crescer ou ser feliz? Ser feliz e crescer com valores!", defendeu ela na exposição, acrescentando que o propósito de sua fala era ser vista como "um convite para que as organizações olhem para o bem-estar humano como sendo estratégico para alcance de metas".

A pesquisadora alertou que a adoção dessas medidas não podem ser focadas no aumento da produtividade. "Essa é uma proposta para aumentar engajamento", disse, acrescentando que o objetivo é buscar o comprometimento das pessoas para que elas contribuam mais. "Felicidade é a experiência de contentamento e bem-estar combinada à sensação de que a vida tem sentido e vale a pena. Do ponto de vista social, é preciso oferecer condições básicas para que as pessoas experimentem a felicidade".

Ações no Poder Judiciário

Na sequência, o conselheiro do CNJ Valtécio Oliveira, que coordena o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, falou sobre as ações que estão sendo promovidas pelo colegiado. Ele destacou os eventos realizados com foco no bem-estar e sobre as regulamentações que estão sendo feitas pelo Conselho na área. Valtécio destacou que a depressão é o mal do século, doença que impacta também os tribunais, que precisam lidar cada vez mais com magistrados e servidores afastados para tratamento.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

5ª Reunião
(25 e 26 de junho de 2019)

JUSTIÇA DO TRABALHO, O RAMO QUE MAIS PROMOVE A CONCILIAÇÃO!

O índice de conciliação alcançado pela Justiça do Trabalho é o dobro da média de todo o Poder Judiciário. A informação foi repassada pela coordenadora do Comitê Gestor da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Daldice Maria Santana de Almeida, durante o 5º encontro do ano do Coleprecór.

“Quem mais materializou no mundo contemporâneo a conciliação foi a Justiça do Trabalho”, assegurou ela.

Conforme os dados apresentados, a Justiça do Trabalho tem 24% dos seus processos resolvidos por acordo, o que a coloca na primeira posição nesse critério. Em segundo lugar está a Justiça Estadual, com 10%, seguido pela Federal (7%) e Eleitoral (1%). No geral, a média nacional de conciliação é de 12%.

A conselheira destacou que desde os tempos do Império a composição amigável já havia sido estabelecida como condição para a litigiosidade. De todo modo, disse, a solução dos casos não reside na adoção de um único método. Justamente por isso, também não se pode “satanizar” a sentença, que terá seu lugar naquelas situações em que o acordo não for possível ou não couber.

Na atuação com foco no aumento das conciliações, Daldice pontuou a necessidade de desenvolvimento da capacidade de planejamento, inclusive para se conseguir detectar os interesses que estão por trás de um processo judicial. Ela ainda destacou as previsões legais de estímulo à conciliação e o esforço do Poder Judiciário em melhorar os índices.

Por fim, sustentou a necessidade dos magistrados sugerirem acordos, mesmo nas situações em que eles não costumam ocorrer. “Mais do que resolver processos, nosso papel é construir ou reconstruir relacionamentos”, disse ao falar sobre o papel do juiz.



TECNOLOGIA

PJe e aplicativo JTe melhoram a prestação dos serviços aos cidadãos

Assim como ocorrido na primeira reunião do Coleprecur do ano, as novidades tecnológicas que aperfeiçoam os trabalhos prestados pela Justiça do Trabalho foram destaques também no encontro de junho.

Na ocasião, foi apresentada a possibilidade de que magistrados e servidores passassem a poder assinar documentos no Processo Judicial Eletrônico (PJe) usando o celular. A funcionalidade foi viabilizada após a integração do sistema com o aplicativo JTe, desenvolvido pelo TRT da 5ª Região (Bahia).

Presente no encontro, o ministro do TST Cláudio Brandão elogiou a novidade. Ele lembrou que o Processo Judicial Eletrônico é fruto de muito trabalho e que vem evoluindo constantemente desde o seu lançamento. "É um pequeno passo para o sistema, mas um grande passo para o Poder Judiciário", disse, parafraseando a célebre frase do astronauta norte-americano Louis Armstrong.

A desembargadora Maria de Lourdes, presiden-

te do TRT5, lembrou que o JTe permite checar a movimentação de processos, decisões, acompanhar notícias, jurisprudência e pautas de audiências e sessões, emitir boletos para pagamentos e até mesmo permitir a negociação direta entre as partes, por meio do módulo conciliação. "Agora, com a possibilidade de assinatura digital por meio de senha, sem necessidade de token, o aplicativo se torna ainda mais útil e eficiente no sentido de aproximar a Justiça do Trabalho das partes, advogados e todos aqueles que dela necessitam", destacou.

JTe nacional

O encontro marcou ainda a adesão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ao JTe. Com isso, todos os processos que tramitam por meio eletrônico na Justiça do Trabalho no país passaram a poder ser consultados dentro do aplicativo. Outra novidade apresentada foi a adesão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à ferramenta, como aplicativo a ser usado por todo o Poder Judiciário.



Ferramenta de Business Intelligence auxilia TRT10 nos trabalhos de corregedoria

A experiência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) com o emprego de ferramenta de Business Intelligence (BI) nas ações de corregedoria foi apresentada aos membros do Coleprecur reunidos em Brasília para debater boas práticas. A exposição ocorreu no mês junho.

Segundo a corregedora do TRT10, desembargadora Maria Regina, a ferramenta empregada pelo Regional é muito importante, pois facilita o gerenciamento das unidades judiciais para o alcance de melhores índices.

Entre os aspectos positivos, estão a qualidade dos dados, o auxílio para a tomada de decisões, a antecipação de crises e mesmo a maior agilidade na identificação de erros.

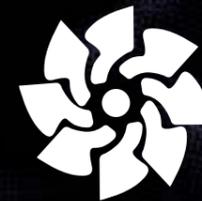
O diretor da Divisão de Estatística e Pesquisa do Tribunal, Nilton Lacerda, explicou que a ferramenta é capaz de reunir informações constantes de diferentes bases de dados com o objetivo de proporcionar tratamento específico e customizado para atender as necessidades dos usuários.



COLÉGIO escolhe nova REPRESENTANTE DO Sudeste no CSJT

A desembargadora Ana Paula Tauceda Branco foi escolhida como representante do Coleprecór pela região Sudeste no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Presidente e corregedora do TRT da 17ª Região (Espírito Santo), ela foi eleita por aclamação durante a 5ª Reunião Ordinária do Colégio, em junho.

O CSJT é formado pelo presidente e vice-presidente do TST, pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho e três ministros do TST, eleitos pelo Tribunal Pleno da Corte Superior. Além deles, outros cinco desembargadores representam cada uma das regiões geográficas do Brasil, indicados pelo Coleprecór.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

6ª Reunião
(14 e 15 de agosto de 2019)

JUSTIÇA DO TRABALHO FAZ AJUSTES e DEFINE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2020

A secretária-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Márcia Sott, agradeceu o empenho dos Tribunais do Trabalho na adequação do orçamento da Justiça do Trabalho para 2020. A fala foi realizada aos membros do Coleprec, que se reuniram em Brasília em agosto para a 6ª reunião ordinária da entidade.

Márcia Sott detalhou a Proposta Orçamentária e destacou que o ano de 2020 deveria ser focado na administração, sem o desenvolvimento de grandes projetos. “Não teremos prejuízos em nosso funcionamento. Em linhas gerais, estamos felizes com o que conseguimos. O resultado foi muito bom porque cada TRT fez a sua tarefa de casa”, elogiou ela.

O trabalho conjunto do Conselho e dos TRTs resultou em uma redução de 6,21% no orçamento de 2020, comparado com o previsto na LOA de 2019. “Foi um esforço fenomenal”, acrescentou a secretária de Orçamento e Finanças do CSJT, Kátia Silva, que também esteve presente no Coleprec.

Os ajustes foram necessários porque 2019 foi o último ano em que os demais poderes receberam um aporte do Executivo em seus orçamentos para viabilizar seus trabalhos. A medida foi prevista na própria Emenda Constitucional 95, que estabeleceu um teto para o crescimento dos gastos públicos.



COLEPRECOR DISCUTE MECANISMOS PARA VALORIZAÇÃO DA VIDA e PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

Estabelecer estratégias de enfrentamento a casos de depressão foi um dos assuntos debatidos por presidentes e corregedores de TRTs no primeiro dia do Coleprec de agosto. As discussões foram estabelecidas a partir de palestra ministrada pelo psicólogo Carlos Henrique de Aragão, que falou sobre ‘Valorização da vida e prevenção do suicídio’.

“Em qualquer instituição nós temos pessoas em situações graves, pensando em se matar”, alertou. “Nós vamos evitar? Não! Mas, na medida do possível, devemos sim ver como podemos ajudar aqueles que estão nessas situações”, disse.

O psicólogo defendeu que as organizações adotem medidas efetivas de enfrentamento ao problema. “Eu não vejo outra forma que não seja através da criação de núcleos para acolhimento dos seus colaboradores”, asseverou. O primeiro passo nesse processo, conforme salientou, é o investimento em capacitação de servidores para que eles possam saber lidar, de modo adequado, com casos de depressão e de tendências ao suicídio.

O psicólogo ainda destacou que todo plano eficaz de prevenção nessa área no mundo estabelece isso. Mas não só: estipula também a definição de protocolos de atendimento, de fluxogramas e de estratégias de comunicação, além da necessária construção de uma rede conveniada de apoio para atendimento médico.

Apesar de ser um tema que muitas vezes passa despercebido nas organizações, Carlos Henrique disse que cada vez mais será preciso se cercar de medidas preventivas.

O palestrante destacou a frequência de reclamações sobre falta de sentido na vida, o que é sucedido por sentimentos de vazio e desespero. Ele ainda destacou a sanção da Lei nº 13.819, que estabeleceu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio.



TRT4 apresenta ferramenta que auxilia na indicação de processos para pautas de conciliação



Escolher os processos com mais probabilidade de acordos para pautas especiais de tentativa de conciliação. Essa é uma das propostas da ferramenta de Investigação de Conciliabilidade (I-con) do TRT da 4ª Região.

As funcionalidades foram detalhadas pelo vice-presidente do Tribunal, desembargador Ricardo Fraga, e pela secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, Natacha Oliveira, no Coleprecór realizado em agosto.

A I-con tem melhorado, conforme levantamentos iniciais, os índices de conciliação no Regional. Isso ocorre, conforme explicou Natacha, porque a ferramenta usa uma série de filtros que separam os processos por critérios que facilitam ou não o acordo, como o valor da condenação, a quantidade de partes, existência de perícias e mesmo o comportamento da empresa em tentativas de conciliações anteriores.

Recurso de Revista

Outra ferramenta apresentada pelo TRT4 na reunião foi a que tem permitido ao Regional ter um panorama geral dos processos em grau de Recurso de Revista. O sistema detalha os números de recorribilidade por órgãos julgadores, por assunto, por desembargador relator e até por advogados. As informações têm possibilitado ao Tribunal analisar melhor a adoção de medidas mais eficientes com vistas a reduzir a quantidade desses recursos de maneira macro”, salientou.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

7ª Reunião
(10 e 11 de setembro de 2019)

Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados visita o Coleprec

A presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, deputada federal Professora Marcivânia, conversou com presidentes e corregedores de TRTs sobre o trabalho realizado no colegiado do parlamento. Ela participou da 7ª Reunião Ordinária do Coleprec, realizada nos dias 10 e 11 de setembro, em Brasília, para falar do trabalho da Comissão e também para dialogar com os desembargadores.

Em sua fala, Marcivânia comentou haver mais de quatro mil processos tramitando no referido colegiado, que, dentre as suas principais tarefas, tem a missão de designar as relatorias dos projetos, lendo os respectivos conteúdos e analisando o perfil dos parlamentares.

A deputada também destacou que a Comissão é um espaço de diálogo e tem como objetivo contribuir para a construção de um "Brasil melhor, mais fraterno e civilizado".

"A visão do Parlamento é muito positiva em relação a vocês", disse ela, que acrescentou que o ramo trabalhista do Poder Judiciário mudou a realidade do país não apenas pela celeridade com que julga as ações, mas também porque é vista como "uma justiça justa".

A presidente do Coleprec, desembargadora Eliney Veloso, agradeceu a presença da deputada federal e de sua atuação à frente da Comissão. "É muito bom saber que temos como representante, como presidente da Comissão de Trabalho, uma parlamentar que pensa como nós: no equilíbrio das relações de trabalho e que está preocupada com a harmonia entre o capital e o trabalho", disse.



PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO REFORÇA IMPORTÂNCIA DE ATUAÇÃO CONJUNTA NA DESTINAÇÃO DE VALORES

O procurador-geral do Trabalho, Alberto Balazeiro, e o procurador chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Ministério Público do Trabalho (MPT), Márcio Amazonas, reforçaram a necessidade da atuação conjunta com a Justiça do Trabalho para viabilizar a destinação de bens e valores oriundos de condenações por danos morais coletivos trabalhistas e termos de ajustamento de condutas (TACs).

Eles destacaram que a parceria institucional entre MPT e Justiça do Trabalho é fruto de alternativas criativas que visam garantir que os recursos sejam direcionados de modo a reparar efetivamente o dano trabalhista. Isso ocorre, conforme explicaram, porque, apesar de previsão legal, há um hiato de 34 anos na legislação

sobre a criação de um fundo específico na área.

Ainda nesse sentido, os procuradores reforçaram a necessidade de se “preservar a destinação para o local do dano, salvo em casos extraordinários”.

Atuação INSTITUCIONAL

Em sua fala, o procurador-geral, Alberto Balazeiro, informou que o MPT estudava, naquele momento, mudanças em sua forma de trabalho. A perspectiva era deixar de ser pautado unicamente por denúncias para atuar mais por evidências. “Essa atuação por evidências casada com a destinação em parceria com a JT é o que precisamos fazer”, disse ele.

COLEPRECOR DIALOGA com a Enamat O APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS JUDICIAIS

Entre os assuntos na pauta da 7ª reunião do ano do Coleprecor estava também o diagnóstico da realidade da produção de provas periciais de insalubridade, de periculosidade, cinesiológicas e médicas na Justiça do Trabalho. O trabalho foi resultado de pesquisa realizada pela Comissão de Problemas nas Perícias Judiciais na Justiça do Trabalho e Enfrentamento Adequado nas Escolas Judiciais, instituída pelo Ato da Enamat n. 10 de 2019.

O diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), ministro Vieira de Mello Filho, explicou que a questão surgiu durante a elaboração de cursos de formação judicial. “As perícias judiciais apareceram como questões que impactam altamente a prestação jurisdicional, e a solução de tais problemas requerem uma integração institucional. Por isso vislumbramos um diálogo com o Coleprecor”, explicou.

A comissão apresentou algumas sugestões de boas práticas, como a possibilidade de utilizar provas emprestadas, a criação de um banco de perícias, a utilização de peritos do quadro de pessoal ou vinculado a órgãos públicos, a formulação de uma estrutura de laudos e quesitos e a promoção de cursos para peritos judiciais.



COLEPRECOR PREMIA SERVIDOR DA VARA DE ATIBAIA PELAS CONTRIBUIÇÕES À WIKI VT

A Diretoria do ColeprecOR premiou, durante a 7ª reunião da entidade, em Brasília, o servidor Renato Antunes de Souza, da Vara do Trabalho de Atibaia (vinculada ao TRT da 15ª Região) pelas contribuições que fez à Wiki VT, plataforma que reúne o fluxo nacional de processos de 1ª instância da Justiça do Trabalho.

Ele foi o vencedor de um concurso que estimulou magistrados e servidores a encaminharem modelos de documentos para alimentar a base de dados.

Renato apresentou modelos de decisões, além de outras sugestões. "Achei uma iniciativa muito legal e quis contribuir para enriquecer o projeto.

Os modelos agilizam e facilitam muito a nossa vida ao uniformizar os trabalhos. Espero que criem novas iniciativas que, como essa, contribuam com o primeiro grau, que está na linha de frente da Justiça do Trabalho", disse ele após receber o prêmio.

Conforme destacou o vice-presidente do ColeprecOR e Corregedor do TRT da 9ª Região, desembargador Sérgio Lemos (atual gerente do projeto), o objetivo da Wiki VT era o de buscar acolher, em sua indexação, todas as atividades desenvolvidas pelo serviço judiciário. "Nós pedimos a colaboração de todos os servidores da Justiça do Trabalho para que eles contribuíssem acrescentando informações e procedimentos, tornando-a cada vez mais atrativa", disse ao entregar o prêmio, um leitor e-Reader.

O desembargador elogiou ainda o empenho do servidor e destacou que a Justiça do Trabalho é feita com a dedicação de pessoas como o Renato, "que se dedicam a fazer a movimentação dos processos e ainda encontram tempo para contribuir intensamente para a publicação da página. Você tem o nosso reconhecimento e a nossa gratidão", parabenizou.



COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

[RELATÓRIO DAS ATIVIDADES]

8ª Reunião

(29 a 31 de outubro de 2019 - Cuiabá/MT)

COLEPRECOR escolhe os NOVOS DIRIGENTES PARA a GESTÃO 2020

O presidente do TRT da 18ª Região (Goiás), desembargador Paulo Pimenta, foi eleito para presidir o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec) no ano de 2020. A eleição foi por aclamação, durante a 8ª Reunião Ordinária, realizada no mês de outubro, em Cuiabá (MT).

Como vice, foi escolhido o corregedor do TRT da 13ª Região (Paraíba), Leonardo José Trajano, e como secretária-executiva, a presidente do TRT da 15ª Região (Campinas), Gisela Rodrigues.

Os membros da diretoria eleita agradeceram aos demais colegas pela confiança depositada na escolha de seus nomes. Todos destacaram, em suas falas, o cenário desafiador do próximo ano e, diante disso, a necessidade de união para enfrentamento e superação das dificuldades.

“A preocupação maior que eu tenho é a de buscarmos o fortalecimento institucional do Coleprec, de torná-lo cada vez mais um interlocutor da Justiça do Trabalho”, disse o presidente eleito.

Paulo Pimenta, que ocupa o cargo de secretário-geral do Colégio na gestão 2019, destacou o papel do Coleprec como foro de compartilhamento de ideias e de boas práticas de gestão. Mas, para além disso, defendeu a necessidade da entidade se aproximar da sociedade e do Congresso, na defesa da Justiça do Trabalho. “Temos um horizonte desafiador. Todavia, temos a certeza de que vamos sair fortalecidos”.

Para o vice-presidente eleito, desembargador Leonardo Trajano, 2020 precisa ser um ano de união, diante dos desafios que se vislumbram. “Estou à disposição para ajudar nesse contexto”, garantiu.

A futura secretária-geral, desembargadora Gisela Rodrigues, disse que dará continuidade aos trabalhos realizados pelos atuais dirigentes, que deixam um legado “de trabalho, de luta, de harmonia e de união”.



SUSTENTABILIDADE É TEMA DA ABERTURA DO COLEPRECOR em Cuiabá

Exposições

O debate sobre sustentabilidade marcou a abertura da 8ª reunião do Coleprec, realizado no Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT), em Cuiabá. O primeiro dia do evento foi realizado de forma conjunta com o 4º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

A presidente do TRT mato-grossense, desembargadora Eliney Veloso, deu as boas-vindas aos participantes e destacou ser importante a abertura conjunta para que toda a política de sustentabilidade seja também acompanhada pelos presidentes e corregedores dos TRTs. "Em última análise, vão ser eles os responsáveis pela sua implementação", lembrou.

Para o coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Joaquim Junior, a integração entre os dois eventos é um marco histórico e vai impulsionar o tema. "A Justiça do Trabalho é exemplo nesta área, mas ainda tem muitos desafios para enfrentar, disse.

A palestra inicial ficou a cargo do Advogado Geral da União (AGU), Marcos Bliacheris, que falou sobre as múltiplas dimensões da sustentabilidade. Ele destacou que as políticas de sustentabilidade não podem ser feitas apenas pelo departamento de sustentabilidade de cada órgão, mas requerem o comprometimento de todos.

Na sequência, o coordenador de Gestão Estratégica CSJT, apresentou o panorama da responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho. O estudo mostra como estão os tribunais em vários eixos, que incluem dimensões como os Direitos Humanos, as Práticas Internas de Trabalho, o Meio Ambiente e outros.

Os trabalhos do primeiro dia terminaram com o painel "Acessibilidade e Inclusão", apresentado pela juíza Márcia Martins e pelos servidores Genival Barbosa e Laudisséia Figueiredo, que integram a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT de Mato Grosso, e pela coordenadora Judiciária do TJ/MT, Marielly Steinmetz.



JUSTIÇA DO TRABALHO É EXEMPLO PARA O PODER JUDICIÁRIO NA APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL



A Justiça do Trabalho tem sido um exemplo para todo o Poder Judiciário de aplicação das normas internacionais. A afirmação é do professor Valério Mazzuoli e foi dita em exposição realizada na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, realizada em Cuiabá (MT).

O magistrado esteve no encontro falando sobre a 'Aplicabilidade das Convenções Internacionais', uma das áreas em que estuda como professor e doutrinador em Direito Internacional. "Não me canso de elogiar a Justiça do Trabalho", disse ele, ressaltando que tem feito o reconhecimento de forma reiterada em eventos do qual participa.

Mazzuoli destacou que a aplicação das decisões e tratados internacionais pela Justiça do Trabalho é devida, em grande medida, pela formação de seus magistrados, que estudam direito internacional. Neste aspecto, disse que tem defendido e lutado para que o mesmo ocorra em outros ramos do Poder Judiciário.

Ao falar especificamente sobre a 'Aplicabilidade das Convenções Internacionais', Mazzuoli chamou a atenção para a necessidade dos magistrados brasileiros não apenas exercerem controle

de constitucionalidade das leis, como já o fazem, mas também de convencionalidade delas diante dos tratados e convenções internacionais ratificadas pelo país.

O professor lembrou que o Brasil comprometeu-se, enquanto nação soberana e junto à ordem internacional, a aplicar as normas internacionais. "Quando o Poder Judiciário decide, ele impede que o Brasil seja responsabilizado no plano internacional", disse ele, acrescentando que só se bate às portas das cortes internacionais quando não se logra êxito em resolver o assunto no âmbito interno.

Ao falar sobre as cortes internacionais, destacou que não há jurisprudências dessas organizações sobre tudo, em especial diante da quantidade de demandas que chegam até elas e da capacidade de apreciação dos casos. De todo modo, há padrões relativos a determinadas matérias que podem ser seguidas.

COLEPRECOR DEFENDE A ADOÇÃO DE CLÁUSULA DE BARREIRA PARA a JUSTIÇA DO TRABALHO na Meta Nacional 1

O Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (Coleprecor) decidiu insistir na adoção de uma cláusula de barreira para a Justiça do Trabalho em relação a Meta 1 do Poder Judiciário, que estabelece a necessidade dos tribunais do país julgarem mais processos que os distribuídos no ano corrente.

A medida leva em consideração a dificuldade de

cumprimento da meta por parte dos tribunais que contêm acervo reduzido e cujos processos não atingiram a maturação necessária para julgamento.

A proposição da cláusula ocorreu no contexto das discussões das Metas Nacionais do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho para o ano de 2020.



Encontro
Internacional de

Juízes de
Cortes Trabalhistas

Brasília • 21 a 23 de Agosto de 2019

ENCARTE ESPECIAL

Sobre o evento

O Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas foi um evento realizado entre os dias 21 e 23 de agosto de 2019 no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, que buscou discutir o acesso à Justiça em disputas trabalhistas, os modelos de justiça do trabalho pelo mundo e a reforma trabalhista, todas com o objetivo de aclarar os intensos debates sobre a organização do Poder Judiciário e a relevância de sua especialização no âmbito de aplicação do Direito do Trabalho.

Idealizado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), o Encontro foi realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), com o apoio do TST. O evento foi gratuito e aberto a todos os operadores do direito.

Nos três dias de debates, estiveram presentes magistra-

dos e procuradores do trabalho, advogados, estudantes e sociedade em geral. Eles assistiram aos vários painéis apresentados por palestrantes da Alemanha, da Argentina, do Brasil, da Holanda, da França e do Uruguai.

O Encontro teve como objetivos:

1. Integração entre os países que possuem Justiça do Trabalho;
2. Discussão de pontos em comum entre a legislação brasileira e aquelas dos demais países que possuem Justiça do Trabalho;
3. Trocas de experiências entre os países e tribunais;
4. Campanha de valorização da Justiça do Trabalho e demonstração de sua importância no âmbito nacional e internacional;
5. Avanços obtidos nos países que possuem Justiça do Trabalho, em comparação com aqueles que não possuem esse ramo especializado da justiça;



Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas

Palestrantes



María Rosina Rossi Albert

Ministra do Tribunal de Apelações do Trabalho do Uruguai, Diretora do Centro de Estudos Judiciais e professora de Derecho Laboral de la Facultad de Derecho de la Universidad de la Republica. Uruguay.



Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho



Silvia Esther Pinto Varela

Magistrada da Câmara Nacional de Apelações Trabalhistas da Argentina (Cámara Nacional de Apelaciones del Trabajo)



Cássio Casagrande

Procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro



Gerrard Boot

Juiz do Trabalho na Holanda, Secretário-Geral da Associação Europeia de Juizes de Cortes Trabalhistas (European Association of Labour Court Judges)



Alain Lacabarats

Magistrado do Conselho Superior da Magistratura da França (Conseil Supérieur de la Magistrature)



Manoel Carlos Toledo Filho

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



Estevão Mallet

Advogado e Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo



Sebastian Roloff

Magistrado do Tribunal Superior do Trabalho da Alemanha (Bundesarbeitsgericht)



Mauricio Godinho Delgado

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho



Rodrigo de Lacerda Carelli

Procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro

Abertura

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Brito Pereira, traçou um panorama histórico da Justiça do Trabalho no Brasil e lembrou que as relações trabalhistas ganharam relevância a partir da criação dos primeiros sindicatos no país, no início do século XXI.

O ministro ressaltou que, com seus 76 anos “muito bem vividos”, a Justiça do Trabalho tem a maior capilaridade do Judiciário brasileiro. “Temos 1.573 Varas de Trabalho que atuam até mesmo de forma itinerante”, afirmou. “E, ainda que haja dúvida, é preciso dizer que a Justiça do Trabalho está presente em grande parte do mundo, e não apenas no Brasil”.

O diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), ministro Vieira de Mello Filho, destacou que a Escola tem trabalhado de forma incessante para fortalecer a

Justiça do Trabalho no Brasil. “Em um país com dados alarmantes de desigualdade social, é imperioso que a Justiça assegure um mínimo civilizatório, que lutemos incessantemente para o aperfeiçoamento das nossas instituições e, acima de tudo, que asseguremos um dos objetivos fundamentais da nossa Constituição, que é a redução das desigualdades regionais e a erradicação da pobreza”, defendeu.

A presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) e do TRT da 23ª Região (MT), desembargadora Eliney Bezerra Veloso, destacou que o intuito do Encontro Internacional foi o de trazer experiências de outros países para enriquecer o debate no Brasil. “É importante refletir sobre o papel da Justiça do Trabalho na pacificação dos conflitos trabalhistas para que possamos, a partir desses modelos vistos em outros países, aprimorarmos a nossa Justiça”, concluiu.

Justiça do Trabalho no Uruguai foi inspirada no modelo brasileiro



A ministra do Tribunal de Apelações do Trabalho do Uruguai María Rosina Rossi Albert afirmou que a Justiça do Trabalho do seu país, criada na década de 1960, foi inspirada no modelo brasileiro. A magistrada, que é diretora do Centro de Estudos Judiciais e professora de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade da República no Uruguai, proferiu a conferência de abertura do 1º Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, com o tema “100 anos da Organização Internacional do Trabalho: a importância de uma Justiça do Trabalho efetiva”.

Sobre o tema, a ministra uruguaia destacou que uma nova recomendação da OIT, aprovada em junho deste ano, é de grande relevância para todos os magistra-

dos que lidam com o Direito Trabalhista. “Ela fala do futuro da Justiça do Trabalho em todo o mundo e está centrada nas pessoas e nas suas necessidades. É uma reafirmação de velhos direitos e princípios num novo contexto, num mundo com novos processos produtivos e novas organizações do trabalho”, disse.

Segundo a magistrada, o documento traz um “núcleo duro” de direitos, como a liberdade sindical e de negociação e a abolição do trabalho escravo e infantil. Os 187 países-membros da OIT, no seu entendimento, devem proteger esses direitos e ter o compromisso com a justiça social nas relações futuras de trabalho.

Procurador destaca relação entre a Justiça do Trabalho e a democracia

A relação entre Justiça do Trabalho e democracia foi um dos tópicos tratados pelo Procurador do Ministério Público do Trabalho Rodrigo Carelli, na conferência “A Justiça do Trabalho no Mundo”, no segundo dia do Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas.

Para traçar um paralelo, ele destacou o exemplo do Chile. Por lá, segundo detalhou, houve a extinção da Justiça trabalhista sob o governo ditatorial de Augusto Pinochet, em 1981, e só retornou completamente na redemocratização do país, em 2005. “Um estado autoritário não gosta de Justiça do trabalho”, disse ele.

“O Estado Democrático de Direito pressupõe instâncias que vão equilibrar o poder. Não há direito se não há justiça que vá impor esse direito, que vá fazer com que as pessoas o cumpram”, explicou ainda.

Durante o painel, o procurador citou também alguns países onde há um ramo do judiciário para apreciar e julgar disputas laborais. É o caso da Espanha, Grã-Bretanha, França, Hong Kong, Austrália, Nova Zelândia e Suécia.

O procurador elencou também julgados que ganharam repercussão mundial ou que são interessantes no contexto do atual momento brasileiro. Entre eles está a decisão da Justiça do Trabalho da Grã-Bretanha que reconheceu os motoristas de Ubers como trabalhadores.

Outro caso inglês lembrado por Rodrigo Carelli foi o que tratou da imposição do pagamento de custas judiciais pelos trabalhadores, ponto que havia sido recém inserido no ordenamento jurídico. A Corte Suprema do país concluiu que tal procedimento equivaleria a negar o acesso à justiça, contrariando a Magna Carta de 1297, e o declarou inconstitucional.

O procurador destacou ainda que na Alemanha, onde existe uma estrutura de Justiça trabalhista bem parecida com a do Brasil, com três graus de jurisdição, foi decidido que a dispensa em massa de trabalhadores só pode ocorrer após a comunicação do fato à uma agência governamental, já que afeta os interesses de

toda a coletividade.

Na Espanha, onde há juizes especializados em Direito do Trabalho, houve o entendimento de que a greve é um direito fundamental e, por isso, disponível a terceiros. “Durante a greve das gráficas que imprimiam jornais para o El País, a Justiça do Trabalho entendeu que contratar outra gráfica para realizar o mesmo trabalho era um ato antissindical”, destacou Carelli.

Jabuticaba

Com tantos exemplos ao redor do mundo, o procurador considera um erro grave falar que a Justiça do Trabalho só existe no Brasil. Segundo ele, a falsa informação fez com que muitas pessoas a comparassem com a fruta jabuticaba, afirmação que, segundo ele, é um duplo erro, já que nem a jabuticaba é encontrada apenas no Brasil. Afinal, a fruta pode ser achada em toda a América do Sul e está sendo cultivada, inclusive, em outros países do mundo.



Desembargador apresenta Panorama do direito do trabalho na América Latina

Enfraquecer ou desvirtuar o direito do trabalho ou a Justiça do Trabalho significa debilitar o sistema econômico como um todo, minando a paz social e, com ela, o próprio futuro do país. A conclusão é do doutor em Direito do Trabalho Comparado e desembargador do TRT de Campinas (15ª Região), Manoel Carlos Toledo Filho, ao apresentar o painel “Justiça do Trabalho no Mercosul e o Direito do Trabalho na América Latina” no Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, em Brasília.

Na palestra, o desembargador apontou que durante a grande depressão econômica, que se seguiu à quebra da Bolsa de Nova Iorque, todos os países reagiram com mais proteção para seus cidadãos, com a consolidação dessas medidas protetivas, inclusive os Estados Unidos. Não por acaso, explicou o magistrado, os códigos do trabalho do Chile e do México são da primeira metade da década de 30.

Ao dar um panorama atual do judiciário trabalhista e do direito do trabalho na América Latina, Manoel Carlos ressaltou que em todos os 18 países analisados o direito do trabalho tem previsão constitucional, sendo que em pelo menos 10 deles a existência da Justiça do Trabalho também encontra respaldo constitucional.

A presença tanto do direito quanto do judiciário trabalhista em todos os países latino-americanos não é resultado somente das mesmas raízes históricas, sociais e econômicas, avalia o pesquisador, mas do que ele chama de “indiscutível necessidade de mecanismos de contenção de litígios trabalhistas individuais ou coletivos”.

Exemplo chileno

A importância de se ter esses mecanismos especializados para julgar disputas do mundo do trabalho pode ser vista na análise da experiência do Chile que, sob o governo ditatorial de Augusto Pinochet, extinguiu a Justiça do Trabalho, em 1981. Mas que, conforme o palestrante, em menos de cinco anos depois deu início

à sua reinstalação de modo parcial, em 1986, e o seu retorno de maneira plena, em 2005. “Deu tão errado que a extinção teve que ser revista, demonstrando que nem mesmo um governo autoritário aguenta ficar muito tempo sem nenhum tipo de mecanismo especializado em solucionar conflitos trabalhistas”, salientou.

Por fim, a própria existência do aparato Direito do Trabalho/Justiça do Trabalho é, conforme definiu Toledo Filho, “cria” do regime de mercado. Para ele, esse binômio “é filho do capitalismo, bastardo talvez, não desejado talvez, mas filho ainda assim, e dentre todos, é o mais leal. Ajusta o sistema capitalista, modula suas incongruências, compreende suas limitações, tem paciência com seus defeitos, e nunca tentou modificar a sua essência”, assinalou.



Magistrado alemão defende a existência e independência das cortes trabalhistas

Em exposição que apresentou o painel “Direito do Trabalho na Alemanha: a efetividade de uma justiça especializada”, o magistrado Sebastian Roloff, do Tribunal Superior do Trabalho da Alemanha, se disse um grande defensor da existência e independência de um ramo do Poder Judiciário específico para analisar e julgar causas trabalhistas. Ele defendeu, inclusive, a criação de uma corte europeia na área que possa unificar os entendimentos e decisões no continente, o que ainda não existe.

Roloff foi um dos palestrantes do segundo dia do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhista.

Em sua fala, o expositor destacou que uma das semelhanças com a Justiça do Trabalho brasileira está no número de graus de jurisdição: Três. Entre as diferenças, um dos pontos foi a existência de juízes classistas, indicados por representantes dos empregados e dos empregadores (figura extinta no modelo brasileiro pela Emenda Constitucional 45/2004).

Sebastian explicou que as cortes trabalhistas em seu país têm um história de mais de 200 anos. Uma das mais marcantes foi quando o regime nazista eliminou, em 1941, a figura dos juízes que apreciavam as causas laborais, o que só voltou ser reintroduzido com o fim da

segunda guerra mundial.

O palestrante citou ainda que, em 2004, quando a Alemanha enfrentou uma profunda crise econômica, eles também passaram por uma discussão semelhante a que, vez ou outra, fica em evidência no Brasil: a da extinção da Justiça do Trabalho. O magistrado explicou que o Poder Judiciário Alemão possui cinco cortes federais superiores que apreciam casos diferentes, algo como os nossos STJ, TSE e TST. Por lá, queriam que tudo fosse unificado em um único tribunal. “Havia uma crise econômica e a corte trabalhista foi acusada de ser esquerdista e de estar muito a favor dos empregados”, contou ele. A ideia de unificação, “felizmente”, não prosperou, esclareceu.

Ainda sobre as críticas, Roloff destacou que medidas na economia para enfrentamento de crises, como a do desemprego, são muito mais eficazes do que mudanças na seara trabalhista. “Nós vimos que os instrumentos de mercado são mais importantes para a geração de empregos do que banir as cortes do trabalho”, garantiu.

Conciliação

O magistrado alemão também destacou o enfoque especial de estímulo à resolução amigável de processos dado em seu país, assim como ocorre no Brasil. Entre as medidas atuais nesse sentido estão as bonificações dadas aos advogados que conseguem promover conciliações e resolverem seus casos rapidamente.

Ele também destacou que, apesar do Poder Judiciário cobrar custas tanto do empregado quando do empregador para as ações – e no caso do trabalhador ele só é desobrigado de pagá-las se comprovar sua condição de pobreza – as cortes isentam ambas as partes de qualquer pagamento se elas mesmas chegarem a um entendimento que coloque um fim ao litígio.

Atuação do magistrado trabalhista deve ser vigilante, defende juiz francês

“Temos que assegurar o nosso papel de vigilância dos direitos trabalhistas, de forma que nossas intervenções inspirem a confiança dos cidadãos no sistema judiciário”. Foi o que enfatizou o magistrado do Conselho Superior da Magistratura da França, Alain Lacabarats, durante o painel “A experiência francesa: o futuro da jurisdição trabalhista no século XXI”, proferida no Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas.

O magistrado, que é especialista em direito social na França, falou sobre as realidades enfrentadas em todo o mundo moderno que exigem soluções do Direito do Trabalho. Entre elas, destacou o trabalho escravo, o trabalho infantil, a exploração de imigrantes e os atentados aos direitos sindicais e de greve. “Eu preciso dizer que quando vejo a situação do trabalho no mundo fico preocupado. Devemos ser muito vigilantes enquanto juízes com relação a aplicação das normas de trabalho que estão em perigo”, alertou.

Cenário Francês

Em sua apresentação, na qual também abordou a experiência francesa e o futuro da jurisdição trabalhista, Lacabarats tratou de alguns pontos que precisam ser discutidos em seu país para garantir os direitos dos trabalhadores de forma mais efetiva. Segundo ele, são muitos os desafios a serem enfrentados por lá. Entre eles, está a duração razoável do processo. “Na França, precisa de 2 a 4 anos para ter um julgamento em primeira instância. Pode ser que um processo dure até 10 anos, o que considero uma violação dos direitos do homem”, afirmou.

Lacabarats destacou, ainda, a multiplicidade das competências territoriais, já que mais de uma jurisdição pode ser competente para julgar a mesma causa. Isso, segundo ele, provoca uma insegurança jurídica na medida em que surgem diversas decisões diferentes sobre uma mesma

situação.

Sobre o atual cenário francês, o magistrado explicou que, nos últimos dois anos, houve uma queda no ajuizamento das ações trabalhistas que, segundo ele, pode ter ocorrido por diversos fatores. Um deles é a “ruptura convencional do contrato de trabalho”, na qual as partes decidem entre si os termos e os valores das indenizações quando uma relação chega ao fim.

A explanação de Alain Lacabarats sobre os pontos a serem enfrentados pela Justiça do Trabalho na França e no mundo mostram, segundo ele, que o Direito do Trabalho é uma matéria extremamente conflituosa em que o juiz é observado por toda a sociedade e a todo instante.



Procurador desconstrói mitos sobre lei trabalhista dos EUA

O Procurador do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro Cássio Casagrande desmistificou o funcionamento do direito trabalhista na justiça dos Estados Unidos da América (EUA). Ele abordou o assunto na conferência "Panorama sobre o direito e o processo do trabalho nos EUA", ministrada na tarde do segundo dia do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhista.

Cássio Casagrande relatou que, diferente do que costuma ser argumentado pelo senso comum e por notícias falsas, o país possui uma legislação trabalhista federal elaborada durante o governo Roosevelt, na década de 30. "No governo Roosevelt é criada a Fair Labor Standards Act (1938) que impõe limites à jornada de trabalho, salário mínimo, proibição de trabalho infantil e unicidade sindical", afirmou.

Quanto ao Judiciário, ele explicou que não há Justiça do Trabalho nos EUA tendo em vista que o país segue a tradição da Common Law, que, em geral, não compartimentaliza a jurisdição como ocorre nos países de Civil Law (modelo adotado no Brasil). Contudo, o assunto continua sendo objeto de decisões judiciais. "As questões discutidas em ações trabalhistas nos EUA são semelhantes às do resto do mundo, abordando reconhecimento de vínculo de emprego, pagamento de horas extras, supressão de intervalos e danos morais relativos a ações discriminatórias", esclareceu.

Por fim, Cássio Casagrande reforçou a importância do direito comparado para combater argumentos falaciosos. "O capitalismo e a forma de exploração do trabalho é igual em todo o mundo. Onde há trabalho, há conflito, e onde há conflito, há a necessidade de um sistema judiciário pra julgá-lo. É ingenuidade acreditar que não há conflitos trabalhistas nos EUA como foi disseminado para a opinião pública", concluiu.



Precisamos pensar no acesso à Justiça sob uma perspectiva mais ampla, defende professor da USP

O advogado e professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Estevão Mallet afirmou que é preciso pensar no acesso à Justiça sob uma perspectiva mais ampla. A fala ocorreu durante a palestra "Acesso à Justiça em disputas Laborais", ministrada no encerramento das atividades do segundo dia do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhista.

Ele reforçou que deve-se pensar em novas maneiras de se chegar à efetividade dos direitos assegurados nos instrumentos normativos. "Muitas vezes, se o instrumento não existe ou se é ineficaz, no fundo, não temos o próprio direito material", explicou.

Segundo o professor, o instrumento processual deve assegurar o efetivo exercício do direito e, por isso, é preciso pensar aspectos metajurídicos, como a distância física dos fóruns de justiça, as legislações que exigem provas quase impossíveis de serem obtidas e o tempo que o jurisdicionado deve gastar para efetivar um de seus direitos.

O palestrante sugeriu que, para solucionar os problemas apresentados, é preciso assegurar a efetividade das decisões judiciais. Tomou a execução judicial como exemplo. "A alta taxa de congestionamento na execução, no fundo, chega a comprometer a autoridade do Estado, pois passa a ideia de que o Judiciário pode emitir uma decisão que não será realizada", disse.

Neste caso, segundo Mallet, os incentivos legais direcionam para o inadimplemento. "O inadimplente dispõe de mecanismos como a prescrição e as conciliações para diminuir o seu gasto. Na pior das hipóteses, a empresa é condenada a pagar o que tem inadimplido desde o início, não há perda econômica", explicou.

Assim, sugeriu que é preciso onerar o descumprimento da obrigação. "Penso que a jurisprudência em torno de dano moral, dano existencial e dano social, de certo modo, é uma reação do organismo judiciário à constatação de que o quadro atual é inaceitável, de modo que procura um meio de onerar o não cumprimento da obrigação", finalizou.



Magistrado holandês comenta os desafios da aplicação da legislação trabalhista na União Europeia

Os desafios da compatibilização das diversas legislações nacionais no contexto da União Europeia foi o assunto da conferência "Julgamentos das Cortes europeias trabalhistas: desafios aos olhos dos juízes europeus", ministrada pelo juiz da Corte de Apelações da Holanda Gerrard Boot. Ele falou na abertura dos trabalhos do último dia do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhista.

O panorama foi apresentado a partir da experiência do palestrante na Associação Europeia de Juízes de Cortes Trabalhistas, entidade privada a qual integra e que reúne magistrados de mais de 27 países do continente.

Segundo explicou, a organização promove encontros anuais para debate, troca de experiências e trata dos desafios da aplicação das inúmeras legislações em conformidade com as diretrizes do bloco.

Para exemplificar as peculiaridades, ele citou a questão do salário mínimo, que varia muito de nação para nação. Enquanto na Holanda, por exemplo, o valor pago aos trabalhadores não pode ser menor do que 10 euros por hora, há locais em que isso é cinco ou até dez vezes menor. Esse é um aspecto que se acentua, segundo ele, diante do livre trânsito de pessoas e de mão de obra.

Gerrard Boot citou ainda o caso de motoristas que realizam o transporte de cargas entre vários países. Apesar de receber um salário menor, o trabalhador muitas vezes passa três quartos de seu tempo dirigindo em locais com custos de vida mais altos. "A pergunta que fica é qual lei se aplica e qual juiz é competente para julgar esses casos", questionou.

O palestrante explicou que muitas das dificuldades são decorrentes do processo de formação da União Europeia, acentuadas após 2004, com a chegada de várias outras nações.

Devido as disparidades, Gerrard Boot explicou que os magistrados devem promover a adequação das legislações locais às normas da comunidade europeia quando os ajustes não são realizados pelos legisladores nacionais, o que aumenta ainda mais a relevância e importância da figura do magistrado.

Em situações de conflito entre as leis dos países e as diretrizes e normas do bloco, os casos são submetidos à Corte Europeia, sediada em Bruxelas, na Bélgica, que dá a posição final. "Quando a Corte emite uma decisão, ninguém tem ousadia de ir contra", destacou o palestrante.

Além desses aspectos, há ainda os desafios relacionados com os fenômenos atuais do mundo do trabalho, a exemplo dos novos tipos de serviços, como a "Uberização", cujas discussões no bloco perpassam questões locais sobre a definição de se os trabalhadores devem ou não ser considerados como empregados.



Magistrada fala sobre a formação da Justiça do Trabalho da Argentina

O processo de formação da Justiça Nacional do Trabalho da Argentina e o seu funcionamento foi o tema da apresentação conduzida pela juíza Silvia Esther Pinto Varella, magistrada da Câmara Nacional de Apelações Trabalhistas do país sul-americano, no painel no Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas.

Em sua apresentação, Varella explicou que o surgimento de um ramo específico para apreciar causas laborais em seu país remonta ao início do século XX e está ligado às edições das primeiras leis trabalhistas. Na ocasião, também começou-se a debater a necessidade da existência de juízes para julgar litígios entre empregados e empregadores.

Efetivamente, informou ela, a Justiça do Trabalho só veio a ser instituída em meados da década de 40, por meio de decreto do então presidente General Juan Peron e sob protestos de vários setores, que não a queriam como um ramo autônomo. "Muitos diziam que ela deveria ser ligada à Justiça Civil, não podendo ser independente", destacou.

Antes, o que havia eram órgãos de conciliação e de arbitragem para solução de conflitos coletivos, órgãos esses com formações tripartites, com representantes dos trabalhadores, empregadores e governo.

O modelo argentino tem como princípios a celeridade, a eficiência e a gratuidade e desde 1996 tem como foco promover a conciliação. Justamente por isso, as desavenças laborais devem ser obrigatoriamente submetidas a audiências de tentativa de conciliação antes de serem ajuizadas na Justiça do Trabalho.



Ministros comparam a reforma trabalhista feita no Brasil com a de outros países

O Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas foi concluído com o painel "Reforma Trabalhista e direito comparado: a experiência estrangeira como parâmetro de aferição da contemporaneidade da Lei n. 13.467/2017", apresentado pelos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Cristina Peduzzi e Mauricio Godinho.

Para Peduzzi, as reformas refletem as mudanças decorrentes da chamada quarta revolução industrial, que se caracteriza pela substituição da mão de obra pela tecnologia e pelo aumento do desemprego em nível global.

A ministra lembrou que 7,1 milhões de empregos devem ser extintos entre 2016 e 2020. Diante desse cenário, con-

sidera importante estudar as reformas trabalhistas em outros países, "com a consciência de que cada local tem suas peculiaridades". Como exemplos, citou a reforma em Portugal, mais conservadora, que ampliou as possibilidades de dispensa e permitiu a redução do salário quando a jornada for diminuída, e a da Itália, que adotou um sistema mais flexível com o objetivo de movimentar a economia.

O ministro Mauricio Godinho Delgado explicou os três modelos econômicos que influenciam o modo como essas mudanças na legislação afetam a sociedade.

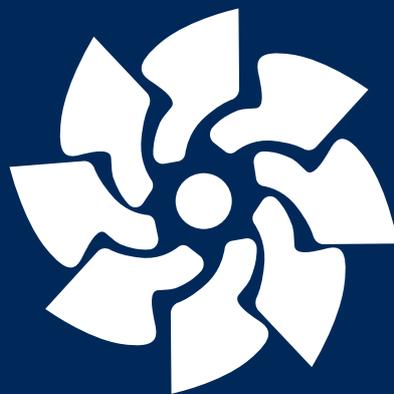
No modelo de bem-estar social, presente principalmente na Europa Ocidental e nos Países Nórdicos, o estado, forte e atuante, se harmoniza com a iniciativa privada e implementa políticas públicas que atingem todas as esferas sociais. Na sua avaliação, é o desenho mais democrático e funciona "muito bem" com o capitalismo. "Nesses países, as reformas não causam tanto trauma", afirmou.

No modelo asiático, o Estado promove uma forte intervenção na industrialização. Apesar de apresentar graves defeitos, o ministro observa que experiências como a da China e da Coreia do Sul mostram "que é possível estar dentro do capitalismo com eficiência e competitividade, mas para isso é imprescindível a participação do Estado".

O terceiro modelo é o neoliberal ou ultraliberal. "Essa vertente acha que os direitos individuais e sociais são um mal. Há quase que um preconceito contra o Estado", opinou. Para o ministro, eliminar o papel do Estado inviabiliza a industrialização, e a consequência desse processo nos países em desenvolvimento é que as mudanças nas leis se tornam ainda mais duras, desiguais e excludentes.







COLEPRECOR
Colégio de Presidentes
e Corregedores de TRTs

Relatório de Gestão

2 0 1 9